

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario.

Decreto nº 911.

O Prefeito Municipal de
Gompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93,
parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030,
de 28 de Outubro de 1942 combinado com o parágrafo 2º
do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

É a conera:

a partir desta do-
ta, a senhora D. Luiza Gonçalves Polizio, da 8ª Esco-
la Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Ave-
lina, neste Município, cargo esse que vinda exercendo em ca-
rater interino.

Prefeitura Municipal de Gompéia, 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario.

Decreto nº 912

O Prefeito Municipal